PORTARIA Nº 0409/2018, de 27 de dezembro de 2018.

"DEFINE HORÁRIO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS REALIZADAS EXTRAORDINARIAMENTE PELA SERVIDORA RAFAELA MACHADO"

Publicado o presente ato em: 27/12/2018, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
P/ Micheli Lovato
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, usando das Atribuições que lhe confere, em concordância com o Decreto nº 1.900/2003, de 21 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFINIR, no interesse do serviço da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o horário de compensação de horas realizadas extraordinariamente pela Servidora **RAFAELA MACHADO,** Merendeira, Nível 01, Referência "A" da Tabela V, Cargo de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional – SOP – Serviços Operacionais, totalizando 24:00 (Vinte e quatro horas).

Art. 2º - Os dias e horários de compensação obedecerão ao seguinte roteiro:

Data	Horas Compensadas:	Data	Horas Compensadas:
26/12/2018	08:00h	-	-
27/12/2018	08:00h	-	-
28/12/2018	08:00h	-	-
-	-	-	-
			TOTAL GERAL 24:00 horas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2.018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, 27 de dezembro de 2018.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 27/12/2018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Micheli Lovato
MICHELI LOVATO
Diretora da Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.